



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 89/2024
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob n° **37566/2024**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 16 (**dezesesseis**) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **20/06/2024** com retorno ao trabalho no dia **06/07/2024**, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALINE DO ROCIO CARDOSO**, ocupante do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

